

PORTARIA Nº 524/2020

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Dilmar Alves**, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-12-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração